



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA**  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

**TERMO ADITIVO Nº 05 do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019**

A Câmara Municipal de André da Rocha/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público com sede na Rua Marcolino Pereira Vieira, nº 1800, na cidade de André da Rocha, inscrita no CNPJ 31.390.712/0001-98, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente Sr. NELSI PAULO RIBEIRO DA SILVEIRA, e do outro lado à empresa ADYL NET ACESSO A INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.061.646/0001-65, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 566, na cidade de Nova Prata-RS, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO ao contrato administrativo nº 01/2019, de 11 de Janeiro de 2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado a partir da data do vencimento estabelecido na cláusula primeira do Contrato Administrativo nº 01/2019, o prazo de prestação de serviço até o dia 31 de Dezembro de 2023.

**CLAUSULA SEGUNDA**

O valor mensal e demais condições de prestação do serviço permanecem inalteradas.

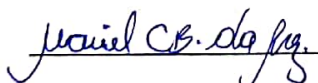
E, por estarem assim acertados, firmam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, ante duas testemunhas presenciais, obrigando-se pelos termos do mesmo, por si e seus sucessores.

André da Rocha, 19 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_